LEI Nº 3053, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências."

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

642	10.302.0030.3041.0000	Aquisição Ambulância Simples Remocao GOV RO Investiment	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1621
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010 156	FES/INVEST MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **200.000,00**

Fontes de Recurso		
1	621	200.000,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias -LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

Artigo 4°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 21 de julho de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3053**	**21/07/2022**

ID: **358201**
CRC: **CC1FBEEA**
Processo: **1-2207/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **21/07/2022 10:48:43** Finalização: **21/07/2022 10:50:45**

Processo

Documento

MD5: **34DAEEBC6B00AD00D9413C79CE681502**

SHA256: **A27B3D29C0090C9196BB536C20BB1C2260235FB0B9E44F5F52A93180C93F2596**

Súmula/Objeto:

LEI N. 3053 DE 21.07.2022 - PL 2879 DE 13.07.2022 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SEMSAU - PROC. 2207-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	21/07/2022 10:48:43

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	21/07/2022 10:48:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	21/07/2022 11:31:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 358201 e o CRC CC1FBEEA.